

A CRISE DO ESTADO E A DESJUDICIALIZAÇÃO

CARGA HORÁRIA: 30 h/a

PROFESSORA: Danúbia Patrícia de Paiva

EMENTA

O exercício da função jurisdicional pelo Judiciário se mostra cada dia mais ineficiente. É necessário compreender que o princípio fundamental do acesso à justiça não está adstrito somente ao Judiciário, podendo ser buscado por outros caminhos, permitindo-se outras “oportunidades” ao cidadão. Por tal razão, é necessário estudar e compreender o fenômeno da desjudicialização, a partir de temas do Direito como: arbitragem, conciliação, mediação e serviços notariais e registrais.

OBJETIVOS

Discutir questões relacionadas aos desafios do Judiciário na realidade brasileira. Pensar em alternativas ou soluções extrajudiciais que priorizam a gestão. Analisar os programas: Conciliar é Legal, Metas do Judiciário, Lei Maria da Penha, Pai Presente, Começar de Novo, Justiça Aberta, Justiça em Números. Estudar soluções de direito comparado. Tratar dos efeitos da arbitragem, conciliação, mediação e serviços notariais e registrais na desjudicialização. Contribuir para a evolução do Direito a partir de soluções típicas do Direito Privado, por uma ótica que leve em conta a dogmática tradicional e as exigências do mundo contemporâneo.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. BRESOLIN, Umberto Bara. **Execução extrajudicial imobiliária:** aspectos práticos. . Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.
2. BRANDELLI, Leonardo. **Usucapião administrativa:** De acordo com o novo código de processo civil, 1ª edição. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.
3. GAGLIANO; Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO; Rodolfo. **O novo divórcio**, 3ª edição. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.

4. BACELLAR; Roberto Portugal. Coleção Saberes do Direito - Vol. 53 - **Mediação e arbitragem**, 2ª edição. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.

5. JACOMINO, Sergio. Série direito registral e notarial: **Registro de imóveis, retificação de registro e georreferenciamento**: fundamento e prática, 1ª edição. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.

6. LAMANA, Paiva João Pedro. **O procedimento de dúvida e a evolução dos sistemas registral e notarial no século XXI**; 4ª edição. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.

7. COLTRO, Antonio Carlos Mathias. **Separação, Divórcio, Partilhas e Inventários Extrajudiciais**, 2ª edição. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/search?q=Desjudicializa%C3%A7%C3%A3o&redirectOnClose=>.

8. FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Princípios constitucionais do direito da sociedade da informação**, São Paulo, Editora Saraiva, 2014. Disponível em:

<<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502230644/cfi/0>>

9. BATISTA, Sueli Soares dos Santos; FREIRE, Emerson. **Sociedade e Tecnologia na Era Digital**, São Paulo, 2014. Disponível em: <

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536522531/recent>>.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ALMEIDA, João Alberto de. **Desjudicialização: a relação entre a arbitragem e os serviços notariais e registrais**. Revista da Faculdade de Direito UFMG, Belo Horizonte, n. 59, p.101-122, jul. 2011.

2. BUNN, Maximiliano Losso. **Por um modelo de jurisdição: releitura do conceito de atividade jurisdicional na sociedade contemporânea**. Revista do CEJUR/TJSC: Prestação Jurisdicional, v. 1, n. 03, Florianópolis: 2015. Disponível em:

<<https://revistadocejur.tjsc.jus.br/cejur/article/view/87/61>>.

3. CASTRO MENDES. Aluísio Gonçalves. **Breves considerações sobre da questão da inafastabilidade da prestação jurisdicional**. [Texto de conferencia nas IV Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil, Rio de Janeiro, 2007. p.67.] Disponível em

<http://www.jfrj.gov.br/rev_sjrj/num19/artigos/artigo_3.pdf>.

4. COSTA, Marli Marlene Moraes; D'OLIVEIRA, Mariane Camargo. **A ressignificação do estado democrático contemporâneo instrumentalizada pelo exurgimento de uma nova cultura político-jurídica de acesso à justiça: uma (re)construção da matriz principiológica constitucional na materialização de direitos.** [Revista Novos Estudos Jurídicos - Eletrônica, Itajaí, v. 19, n. 3, p. 787- 807.] Disponível em: <<http://siaiweb06.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/6669/pdf>>.
5. COSTA, Mendonça. **Informalizar e desjudicializar a Justiça Portuguesa.** Disponível em: <<https://www.oa.pt/upl/%7B3ad2ebc8-be4f-40c0-a7d6-16dd0d03e068%7D.pdf>>.
6. CORDEIRO, Bruna de Oliveira. BOTH, Laura Garbini Ribeiro. **A Desjudicializacao por meio das serventias extrajudiciais: a busca do acesso à justiça para além do Poder Judiciário.** In: Polska I Brazylia - Democracia e Direitos Fundamentais no Constitucionalismo Emergente". Coord. Marcos Augusto Maliska. Jurua. 2016.
7. BEZERRA, HigynaJosita Simões de Almeida. **Gestão Judiciária: a “nova” onda de acesso à justiça.** [AMPB artigos. São Paulo, 2009.] Disponível em: <<http://www.ampb.org.br/artigos/ver/46>>.
8. BENETI, Sidney Agostinho: **Demora judiciária e acesso à justiça.** Revista dos Tribunais.nº 715, São Paulo, Maio, 1995. 137
9. BOBBIO, Norberto. **A Era do Direito.** Rio de Janeiro: Editora Campos, 1992.